



**PORTARIA Nº 14.042 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

*“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Aparecida Donizete Silvério de Oliveira**, Chefe da UCV, FG4, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/10/2023 a 21/10/2024 que serão gozados no período de 14/11/2024 a 03/12/2024.

**Art. 2º** - A servidora **Dayse Carla Viola Abdala Paixão**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2021 a 23/01/2022 que serão gozados no período de 18/11/2024 a 17/12/2024.

**Art. 3º** - A servidora **Deise Garcia da Silva**, Chefe do Departamento de Cultura, CCI – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/11/2023 a 15/11/2024 que serão gozados no período de 18/11/2024 a 07/12/2024.

**Art. 4º** - Ao servidor **Fabio Henrique Dias da Cunha**, Chefe da Manutenção de Estradas, FG2, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024 que serão gozados no período de 18/11/2024 a 07/12/2024.

**Art. 5º** - Ao servidor **Gilmar Ribeiro de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 21/11/2024 a 10/12/2024.

**Art. 6º** - A servidora **Giovana Aparecida Alves**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2023 a 12/02/2024 que serão gozados no período de 18/11/2024 a 07/12/2024.

**Art. 7º** - Ao servidor **Jose Roberto de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 18/11/2024 a 07/12/2024.

**Art. 8º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 11 de novembro de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
Chefe do Departamento de Atos Normativos